

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 17.11.04**

PORTARIA – **RESOLVE** conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão de origem, a cessão do servidor **CELSO BATISTA MIRANDA**, Agente de Portaria, Matrícula nº 094015-1, da Secretaria da Administração – SEAD, para a Secretaria da Saúde – Hospital Areolino de Abreu.

EM: 19.11.04

PORTARIA – **RESOLVE** designar os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER, **GUSTAVO PORTELA DE DEUS** – Engenheiro Mecânico e **LUIZ CARLOS FARIAS** – Mecânico de Equipamento Pesado, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Inservíveis ao Serviço Público, constituída pela Portaria Nº 21.000-094/04, de 12.06.04, durante a realização do Leilão Nº 002/04 de Bens Inservíveis ao Serviço Público do Estado do Piauí.

EM: 07.06.04

PORTARIA – **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores **CARLOS AUGUSTO DO VALE LOPES** – matrícula nº 024188-1, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE** – matrícula nº 000979-2, **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO** – matrícula nº 030276-7, **JACINTO TELES COUTINHO** – matrícula nº 30277-5 e **CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR** – matrícula nº 09495-1, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, procederem o enquadramento dos servidores da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e da Secretaria da Segurança Pública.

EM: 09.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **060648-X**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 11.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição a **MARIA JACIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **065162-1**. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 10.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **JOSÉ IDELFONSO DE ANDRADE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº **050296-X**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.032,66 (HUM MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 09.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição, à **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **052930-3**. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso..

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 17.11.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à **MARIA DE NAZARÉ SILVA PINHO**, matrícula do contracheque nº **065951-7**. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “B”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,65 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 10.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **ANTONIO DOS REIS E SILVA**, matrícula do contracheque nº **049270-1**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de

Educação, com os Proventos de **R\$ 930,57 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 12.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **ANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula do contracheque nº **076898-7**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 09.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **MARIA DO ROSÁRIO MOURA CUNHA**, matrícula do contracheque nº **057916-5**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,68 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 10.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **MARIA ELOISA DE SOUSA E SILVA**, matrícula do contracheque nº **060679-X**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 540,76 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 25.11.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a”, e §-5º da CF/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **JANE LÚCIA BARROSO DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº **064192-8**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 912,47 (NOVECIENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 23.11.04

PORTARIA – **RESOLVE** reintegrar, no quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura o servidor, **RAIMUNDO LUCIO TRIGUEIRO**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

P. P. 12742

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO
PIAUI – EXTRATO – ADITIVO CONTRATUAL

Proc. Adm. Nº 4.626/2003 – SEAD

Contrato nº 014/2004 – SEAD

Objeto: Contratação de Permissão de Uso do espaço físico do Restaurante existente na sede da SEAD/PI.

Aditivo contratual nº 001/2004 que visa prorrogação da vigência por até 06 (seis) meses ou enquanto se consolidam as etapas preparatórias para realização de nova licitação.

Maiores Informações: Central de Licitações da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, na av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI. Telefone: (86) 216-1703.

P. P. 12744

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI – SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021294/04

OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 019/2004, celebrado em 10.05.2004, entre a Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e o Sr. Júlio Marcelino da Costa Netto.

Fundamento: Cláusula Décima Primeira do Contrato em referência.

Data da notificação: 23 de novembro de 2004.

Ref. Rescisão Unilateral do Contrato, com base na sua Cláusula Décima Primeira.

Maiores informações: Secretaria de Saúde, Centro Administrativo, bloco A, 1.º andar.

P. P. 12743